



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 228 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à construção de uma Escola na Comunidade do Brejal, interior do município de Marilândia/ES.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a demanda crescente de alunos na região se faz necessária a construção de uma escola na localidade, pois os alunos têm que se deslocar até Marilândia para estudarem. No entanto a concessão deste benefício proporcionará uma educação de qualidade como já é disponibilizada em nosso município e também de uma escola com estrutura que ofereça conforto e segurança, tanto para eles, quanto para os professores e funcionários.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder

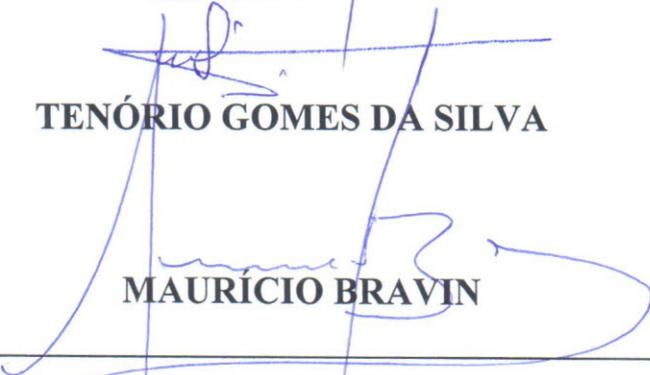
Marilândia – ES, 02 de outubro de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


TENÓRIO GOMES DA SILVA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS


MAURÍCIO BRAVIN

Encaminha-se a *Arquivo Municipal*
Em, 07 / 10 / 2014

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 918	Fis. 156	Livro 09
Marilândia-ES - Em. 06 / 10 / 2014		